



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR ELEONILSON
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 01/09/20

Senador: 
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ Nº23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Eleonilson Nascimento Gomes
1º Secretário



PROJETO DE LEI Nº 001 DE MAIO DE 2023.

Institui os feriados no município de São Luís Gonzaga do Maranhão e dá outras providências.

O Vereador Eleonilson Nascimento Gomes, no uso de suas atribuições legais, apresenta para deliberação soberana do plenário desta colenda casa Legislativa o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes feriados municipais a seguir:

- I. Sexta – feira da paixão
- II. Dia 1º de maio, dia do trabalhador.
- III. Dia 12 de junho, aniversário da cidade.
- IV. Dia 21 de junho, consagrado ao padroeiro do município.
- V. Dia 29 de junho, consagrado ao padroeiro dos pescadores (São Pedro).
- VI. Dia 12 de outubro, consagrado à nossa Senhora Aparecida.
- VII. Dia 15 de outubro, dia do professor.
- VIII. Dia 20 de novembro, Dia da consciência negra.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal Nº 90, de 07 de junho de 1985 e a Lei 471, de 25 de outubro de 2013.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2023.



ELEONILSON NASCIMENTO GOMES

Vereador - PDT